



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 21 / 10 / 09
[Signature]
Assessoria de Plenário

PDL 425 / 2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em 22 / 10 / 09

[Signature]
Iramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Pereira dos Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Pereira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Pereira dos Santos, nascido em Montalvania, Minas Gerais.

Nascido em 15 de novembro de 1909, João veio para Brasília em 1957, com sua esposa Maria Xavier dos Santos com quem formou família.

Chegou e logo começou a trabalhar como pedreiro na Capital, colaborou na construção de diversas obras importantes, das quais podemos destacar a Catedral e a Esplanada dos Ministérios.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 425 / 109
Folha Nº 01 RITA

[Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 21-OUT-2009 10:29

[Signature]



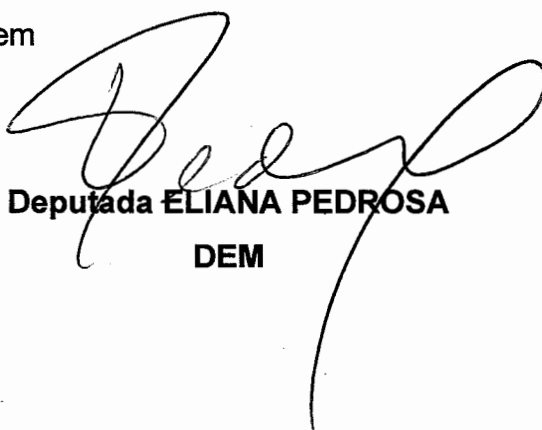
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Morou no Núcleo Bandeirante, Taguatinga e atualmente mora em Brazlândia. Próximo de completar um século de vida, João é o retrato do pioneiro que deixou sua cidade natal e muito contribuiu na construção de Brasília.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 425 109
Folha Nº 02 RITA